

Autorização n.º 0283/M/AMP

A empresa **Caima - Transportes, S.A.**, com sede em Av. Dr. Renato Araújo, n.º 433 H, concelho de São João da Madeira, titular do NIPC **500292531** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200017**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **60 - Fajões - Oliveira de Azeméis (p/ Carregosa)** com origem em **Fajões** e destino em **Oliveira de Azeméis**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0283/M/AMP

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

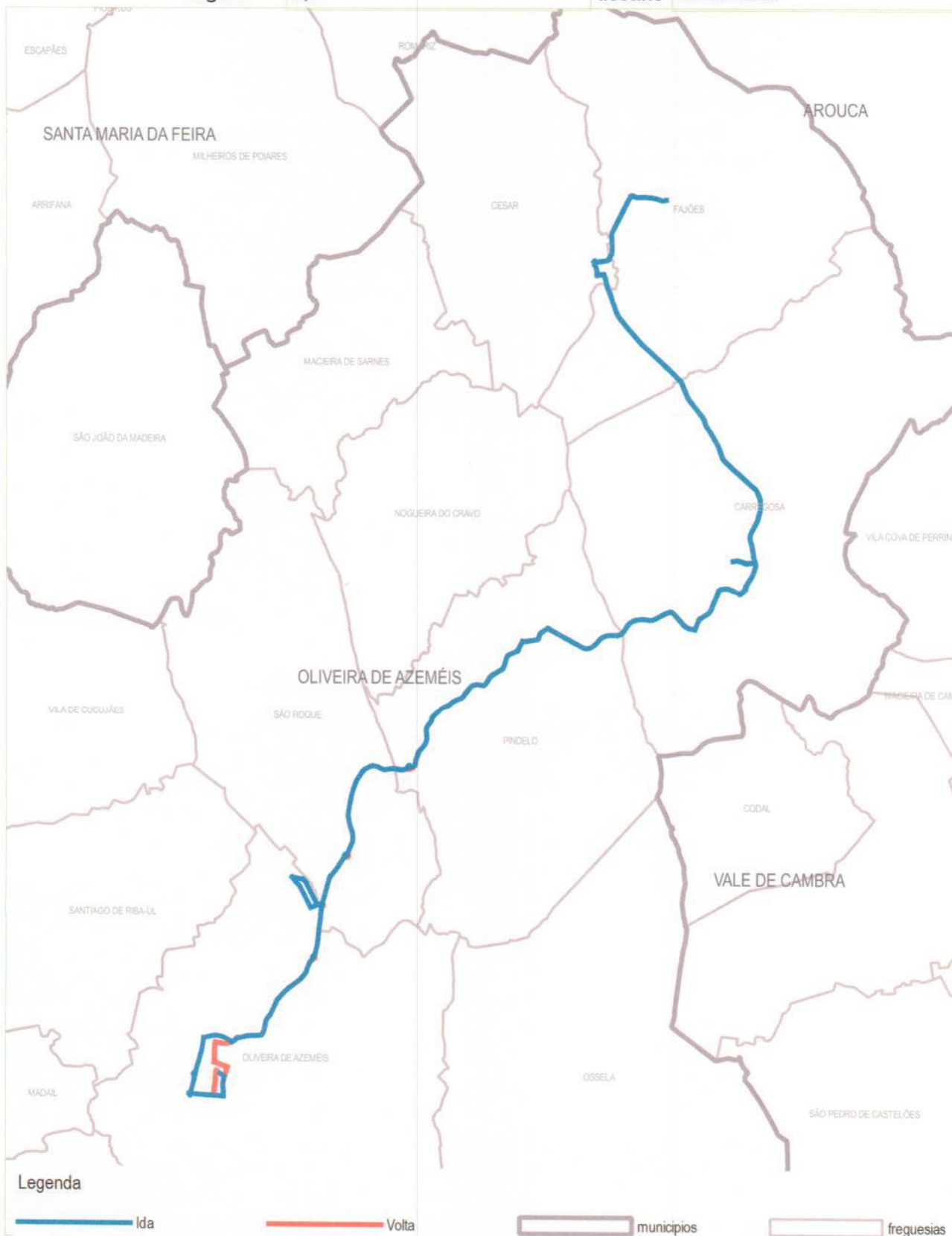
- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0283/M/AMP

anexo 2
percurso

operador	Caima - Transportes, S.A.		
linha	60 - Fajões - Oliveira de Azeméis (p/ Carregosa)		
origem	Fajões	destino	Oliveira de Azeméis





Autorização n.º 0283/M/AMP

anexo 3

paragens

operador:	linha:	sentido:		
Caíma - Transportes, S.A.	60 - Fajões - Oliveira de Azeméis (p/ Carregosa)	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Fajões (Praceta)	PRACETA PROF. JOAQUIM GONÇALVES MOREIRA		
2	Fajões	RUA 30 DE AGOSTO	363	363
3	Gandara	PRAÇA DA LIBERDADE	864	1227
4	Azagães (R. Ponte Matas)	RUA DE S. SALVADOR	1614	2841
5	Rua das Fontainhas X	RUA DE S. SALVADOR	368	3209
6	Azagães X	RUA DE S. SALVADOR	398	3607
7	Azagães	RUA DE S. SALVADOR	360	3967
8	Carregosa (R. do Conego)	RUA DE S. SALVADOR	745	4712
9	Carregosa Escola	AVENIDA DA REPÚBLICA	406	5118
10	Carregosa	RUA D. EDUARDA VASQUES	470	5588
11	Carregosa 1	RUA D. MANUEL II	472	6060
12	Carregosa	RUA 13 DE JULHO	392	6452
13	Carro Quebrado 3	RUA 13 DE JULHO	648	7100
14	Carro Quebrado (X) EN	N227	1008	8108
15	Carro Quebrado	RUA ALMEIDA GARRETT	262	8370
16	Pindelo 3	RUA PROF. SAMPAIO MELO	579	8949
17	Pindelo 2	RUA PROF. SAMPAIO MELO	300	9249
18	Pindelo 1	RUA D. MANUEL II	391	9640
19	Pindelo	RUA D. MANUEL II	501	10141
20	Bustelo 6	RUA DO CENTRO VIDREIRO	362	10503
21	Bustelo 5	RUA DO CENTRO VIDREIRO	483	10986
22	Bustelo 1	RUA DO CENTRO VIDREIRO	327	11313
23	Rua do Centro Vidreiro	RUA DO CENTRO VIDREIRO	471	11784
24	Zona Escolar	N227-1	1533	13317
25	Cerciaz	N227-1	316	13633
26	Centro Vidreiro	RUA FRANCISCO ABREU E SOUSA	551	14184
27	Oliveira de Azeméis (Hospital)	RUA MANUEL ALEGRIA	618	14802
28	Sº António	RUA CONDE SANTIAGO DE LOBÃO	255	15057
29	Rainha	RUA DOUTOR ANIBAL BELEZA	772	15829
30	Segurança Social	RUA MANUEL BRANDÃO	249	16078
31	Oliveira de Azeméis (Gare)	RUA MANUEL ALVES SOARES	530	16608



Autorização n.º 0283/M/AMP

anexo 3
paragens

operador:	linha:	sentido:		
Caima - Transportes, S.A.	60 - Fajões - Oliveira de Azeméis (p/ Carregosa)	Voita		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Oliveira de Azeméis (Gare)	RUA MANUEL ALVES SOARES		
2	Oliveira de Azeméis (Jardim)	RUA ENGENHEIRO CARLOS FREIRE	877	877
3	Oliveira de Azeméis (Sº António)	RUA CONDE SANTIAGO DE LOBÃO	280	1157
4	Oliveira de Azeméis (Hospital)	RUA MANUEL ALEGRIA	320	1477
5	Centro Vidreiro	RUA FRANCISCO ABREU E SOUSA	618	2095
6	Cerciaz	N227-1	553	2648
7	Zona Escolar	N227-1	316	2964
8	Rua do Centro Vidreiro	RUA DO CENTRO VIDREIRO	611	3575
9	Bustelo 1	RUA DO CENTRO VIDREIRO	491	4066
10	Bustelo 5	RUA DO CENTRO VIDREIRO	327	4393
11	Bustelo 8	RUA DO CENTRO VIDREIRO	483	4876
12	Pindelo	RUA D. MANUEL II	353	5229
13	Pindelo 1	RUA D. MANUEL II	501	5730
14	Pindelo 2	RUA PROF. SAMPAIO MELO	391	6121
15	Pindelo 3	RUA PROF. SAMPAIO MELO	300	6421
16	Carro Quebrado	RUA ALMEIDA GARRETT	579	7000
17	Carro Quebrado (X) EN	N227	262	7262
18	Carro Quebrado 3	RUA 13 DE JULHO	1008	8270
19	Carregosa	RUA 13 DE JULHO	648	8918
20	Carregosa 1	RUA D. MANUEL II	392	9310
21	Carregosa	RUA D. EDUARDA VASQUES	472	9782
22	Carregosa Escola	AVENIDA DA REPÚBLICA	470	10252
23	Carregosa (R. do Conego)	RUA DE S. SALVADOR	406	10658
24	Azagães	RUA DE S. SALVADOR	745	11403
25	Azagães X	RUA DE S. SALVADOR	360	11763
26	Rua das Fontainhas X	RUA DE S. SALVADOR	398	12161
27	Azagães (R. Ponte Matas)	RUA DE S. SALVADOR	368	12529
28	Gandara	PRAÇA DA LIBERDADE	1586	14115
29	Fajões	RUA 30 DE AGOSTO	842	14957
30	Fajões (Praceta)	PRACETA PROF. JOAQUIM GONÇALVES MOREIRA	363	15320



OPERADOR: Calma Transportes SA	PERÍODO:	
LINHA: 4989 - Fajéis - Oliveira de Azeméis (por Carregosa)	HORÁRIO	

Ida

	PE	PE	PE	PE	PE	PE
FAZES	17:00	-	14:15	-	-	-
Gandara	17:03	08:00	14:18	-	-	-
Asgares(X)	17:07	08:03	14:22	-	-	-
CARREGOSA	17:09	08:15	14:25	17:05	14:25	-
Pindelo	17:19	-	14:45	17:25	14:45	-
Escola Ferreira de Castro(1)	17:29	-	-	-	-	-
BAIRRO CENTRO VIDREIRO	17:31	-	-	-	-	-
OLIVEIRA AZEMÉIS	17:55	-	-	-	-	-

Volta

	PE	PE	QSE	STOR	PE	PE
OLIVEIRA AZEMÉIS	13:30	16:35	-	-	-	-
BAIRRO CENTRO VIDREIRO	13:34	16:39	-	-	-	-
Escola Ferreira de Castro(1)	13:37	16:42	-	-	-	-
Pindelo	13:50	16:45	-	-	-	07:30
CARREGOSA	14:01	16:56	17:05	17:15	08:15	07:55
Asgares(X)	14:03	16:58	17:07	17:17	08:17	-
Gandara	14:07	17:02	17:11	17:21	08:21	-
FAZES	14:15	17:10	17:20	17:30	08:25	-

Epoocas

C - De Setembro a Junho

DF - Domingos e Feriados

NI(Seg-Sex) - Dias úteis

PE - Período Escolar

S - Sábados

D - Apenas em Julho e Agosto

J - Apenas em Julho

FE - Período Não Escolar

SDU - 3ª de Carnaval, 2ª de Páscoa, 24 e 31 de Dezembro

QSE -

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Calima Transportes, SA
LINHA: 060 - Fajões - Oliveira de Azeméis (por Carruagens)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (C)
(preencher nas células a sombreado as paragens)

FAJÕES z	Azapaçã(X) z	Carruagens Rua do Conego z	Escola Ferreira de Castro(1) z	BAIRRO CENTRO VIDREIRO z	OLIVEIRA AZEMÉIS z
1,00	1,35	2,10	2,10	1,00	1,35
1,80	2,10	2,10	2,10	1,00	1,35
2,00	2,10	2,10	2,10	1,00	1,35
2,10	2,10	2,10	2,10	1,00	1,35
2,20	2,20	2,10	2,10	1,00	1,35

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (G)
(preencher nas células a sombreado as paragens)

FAJÕES z	Azapaçã(X) z	Carruagens Rua do Conego z	Escola Ferreira de Castro(1) z	BAIRRO CENTRO VIDREIRO z	OLIVEIRA AZEMÉIS z
26,70	36,10	48,10	48,10	26,70	36,10
38,10	48,10	48,10	48,10	26,70	36,10
48,10	48,10	48,10	48,10	26,70	36,10
48,10	48,10	48,10	48,10	26,70	36,10
48,10	48,10	48,10	48,10	26,70	36,10